



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Antas publica:

- **Decreto Legislativo Nº 001/2021** – Autoriza e Outorga Poderes para movimentar as contas de titularidade desta Casa Legislativa, em estabelecimento bancário no Município de Antas (BA) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002, 04 De Janeiro De 2021** – Nomeio a Sra. Ana Paula de Matos, para ocupar o cargo de Tesoureira, desta Câmara Municipal de Antas.
- **Cópia Autenticada Da Ata De Reunião Destina À Posse Dos Vereadores Diplomados E A Eleição Da Mesa Da Câmara E Instalação Da Câmara Municipal De Antas, Estado Da Bahia, Legislatura 2021/2024.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ricardo Santana de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D59CSB935CEPQRHOYL+SWQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Hilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CHP J.: 04.231.776/0001-73

email: camaradeantas@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Autoriza e outorga poderes para movimentar as contas de titularidade desta Casa Legislativa, em estabelecimento bancário no Município de Antas (BA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Tesoureira, a Sra. ANA PAULA MORAIS DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 001.806.175-32, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, o Sr. RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.806.175-32, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores de Antas, CNPJ sob o nº 04.231.776/0001-73, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Antas/BA.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Solicitar saldos e extratos;
- III – Requisitar talonários de cheques;
- IV – Retirar cheques devolvidos;
- V – Sustar e contraordenar cheques;
- VI – Cancelar cheques;
- VII – Baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XII – Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV – Emitir comprovantes;
- XV – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – Assinar contratos de convenio e de prestação de serviços.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Antas, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Santana de Oliveira
RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Illo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email.: camaradeantas@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 002,
04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 35º, inciso XVIII do Regimento Interno combinado com o art. 25º da Lei Orgânica,

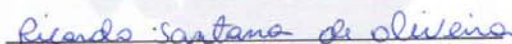
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeio a Sra. **Ana Paula Morais de Matos**, para ocupar o cargo de TESOUREIRA, desta Câmara Municipal de Antas.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Antas, 04 de Janeiro de 2021



Ricardo Santana de Oliveira
Presidente da Câmara

Atas


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE REUNIÃO DESTINA À POSSE DOS VEREADORES DIPLOMADOS E A ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, LEGISLATURA 2021/2024.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 10:00 hs, no Plenário Ana Annair Félix do Nascimento, da Câmara Municipal de Vereadores de Antas, sito a Praça Edvaldo Nilo nº 11, Centro, reuniram-se os vereadores eleitos na última eleição municipal, realizada em 15(quinze) de novembro de dois mil e vinte e diplomados em 17 de dezembro de 2020 por ato do Senhor Dr. Renato Caldas do Valle Viana, Juiz Eleitoral da Comarca de Cícero Dantas. Sob a presidência do vereador que mais recentemente tenha ocupado cargo na Mesa, Excelentíssimo Senhor Juscelino José dos Santos, eleito e diplomado pela legenda PSB, em conformidade com a Lei Orgânica. O vereador Juscelino José dos Santos após declarar aberta a Sessão Solene, convidou para lhe secretaria o vereador João Leiva de Carvalho. Dando cumprimento ao que determina o artigo 6º do Regimento Interno e o que determina a Lei Orgânica do município, determinou que o secretario fizesse a chamada nominal por ordem alfabética, dos vereadores eleitos: Vereador **Antonio Ramiro da Silva Júnior** – PSB, Vereador **Carlos Eduardo Ferreira de Andrade** – PSB, Vereador **Euvaldo Nunes de Carvalho** – PSD, Vereador **João Leiva de Carvalho** – PSB, Vereador **Jeronimo José Fernandes Neto** – PSB, Vereador **José Lenivaldo Andrade** – PSB, Vereador **Juscelino José dos Santos** – PSB, Vereador **Marcones Oliveira da Silva** – PSB, Vereadora **Marília Menegassi Zotareli** – PSD, Vereador **Mário de Souza Félix** – PSB e Vereador **Ricardo Santana de Oliveira** – PSB. Após verificado e constatado pelo Secretário a exatidão dos diplomados conferidos aos eleitos pela Justiça Eleitoral e as respectivas declarações de bens dos Vereadores, conforme determina o art. 23º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente prestou o seguinte compromisso regimental: ***“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, o Regimento desta Câmara e desempenhar com fidelidade e mandato que mim foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e bem esta do seu povo”***. Cada um dos Vereadores confirmara o compromisso declarando: **“ASSIM O PROMETO”**. Após o Sr. Presidente declarar empossados os vereadores, deu um intervalo de dez minutos e passou-se para a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021/2022. Em seguida fez chamada para comprovação da presença da maioria absoluta dos membros da Câmara e constatada a presença, o Presidente informou que foi inscrito uma única chapa para concorrer a Eleição da Mesa Diretora biênio 2021/2022. A Chapa inscrita para concorrer foi composta da seguinte maneira: ao cargo de Presidente o vereador **Ricardo Santana**

de Oliveira - PSB, ao cargo de Vice-Presidente o vereador **José Lenivaldo Andrade** - PSB, ao cargo de 1º Secretário o vereador **João Leiva de Carvalho** -PSB e ao cargo de 2º Secretário o vereador **Carlos Eduardo Ferreira de Andrade** - PSB, assim foi iniciada a votação, obedecendo ao mesmo critério de chamada da posse. Após alguns instantes, foi encerrada a votação foi constatado pelo Secretário e confirmado pelo Presidente, que declarou eleita, por 09 (nove) votos a favor da Chapa, 01(um) voto totalmente em branco, e um voto para Presidente em Branco, conforme computado, foi eleita a chapa acima mencionada, a saber: para Presidente o vereador **Ricardo Santana de Oliveira**, para Vice-Presidente o vereador **José Lenivaldo Andrade**, para 1º Secretário o vereador **João Leiva de Carvalho** e para 2º Secretário o vereador **Carlos Eduardo Ferreira de Andrade**. Finalizada a intervenção do Presidente provisório, o mesmo passou a palavra ao Presidente eleito e empossado, vereador **Ricardo Santana de Oliveira**, bem como a chave do prédio da Câmara, a Chave do Veículo e da motocicleta de propriedade dessa casa legislativa. Ao assumir a direção dos trabalhos, o Presidente **Ricardo Santana de Oliveira** agradeceu a Deus e aos colegas pela sua eleição a Presidente da Câmara. E disponibilizou a palavra aos vereadores, que fizeram uma breve explanação, logo após o Sr. Presidente passou para a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Continuando o Prefeito e Vice-Presidente leram o compromisso regimental, após a leitura do compromisso o Sr. Presidente empossou ambos, Prefeito e Vice-Prefeito para gestão 2021/2024. Sr. Presidente passou a palavra o Prefeito hora empossado e também ao Vice-Prefeito, que explanaram sobre diversos assuntos. Em seguida verificou-se ter sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando-lhes um Próspero e Venturoso 2021 e que Deus ilumine todos nós, e declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores e as demais autoridades presentes que queiram assinar.


João Leiva de Carvalho
Primeiro Secretário


Ricardo Santana de Oliveira
Presidente


Diego Maradona Nunes Carvalho
Advogado OAB-BA: 55.414